

DECRETO N.º 4.604/25 de 28/02/2025.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 037/15 de 12/12/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 055/21 de 14/07/2021;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovado o desmembramento do lote urbano nº 06 e parte do lote urbano nº 12, da quadra nº 11, com área de 1.771,60m²(um mil setecentos e setenta e sessenta metros quadrados) objeto da matrícula nº 18.006, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste - SC, de propriedade de Fernando Zuchetti e Kiara Frasson Zuchetti, tudo de conformidade com mapas, memorial descritivo e requerimento que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETIVO:

Este Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar as características de Desmembramento de Lote Urbano.

PROPRIETÁRIOS

FERNANDO ZUCHETTI, brasileiro, empresário, filho de Davino João Zuchetti e Therezinha Tremarin Zuchetti, nascido em 10/12/1974, portador da cédula de identidade RG nº 2.665.453-SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 892.170.479-53, casado, conforme Certidão de Casamento nº 6.154, folhas 284 do Livro 26-B, no Cartório Civil de Videira/SC, com **KIARA FRASSON ZUCHETTI**, brasileira, empresária, filha de Guilherme Frasson e Idene Ana Bettin Frasson, nascida em 15/09/1982, portadora da cédula de identidade nº 6.168.908-SESPDC/SC, e inscrita no CPF sob o nº 000.817.190-43, residentes e domiciliados Avenida Sérgio Bom, nº 395, apto 201, Bairro São Francisco, no Município de Videira/SC, CEP: 89.560-000; Neste ato ambos sendo representados conforme Procuração, Livro nº 199, Livro de Procuração Folha nº 183, **PROCURADOR: GENIR CHEMIN**, brasileiro, solteiro, advogado, filho de Zelindo Chemin e Teresinha Elma Favaretto Chemin, nascido em 11/04/1970, portador da cédula de identidade RG nº 2.653.455-SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 743.886.309-34, residente e domiciliado Avenida Tupinambá, nº 2120, Centro, no Município de Jupiá/SC, CEP: 89.839-000. proprietários do Lote Urbano 06, e Parte do Lote Urbano nº 12, da Quadra 11, com área de 1.771,60 m², matriculado sob o nº 18.006, do Livro nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste/SC.

LOCALIZAÇÃO: A área a ser realizada o Desmembramento de Lote Urbano, trata-se do Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12, da Quadra 11, com área de 1.771,60 m², localizado na Rua Ponta Porã, Centro, no Município de Jupiá/SC, conforme o que segue:

MEMORIAL DESCRITIVO CONFORME A MATRÍCULA Nº 18.006 - ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE DA QUADRA “11”: LOTE URBANO Nº 06 E PARTE DO LOTE URBANO Nº 12

Proprietários: FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI

LOTE URBANO número SEIS (06) e PARTE DO LOTE URBANO número (12), com área total 1.771,60 m², da quadra nº 11, sem benfeitorias, situado à rua Ponta Porã, Centro, no Município de Jupiá/SC, Comarca de São Lourenço do Oeste, dentro das seguintes medidas e confrontações:

- Ao **NORTE:** com os lotes nºs 07 de propriedade de Maria Peres de Oliveira, na extensão de 18,00 metros; 08 de propriedade de Lorimar Terezinha Zonta, na extensão de 18,00 metros; 09 de propriedade de João Vicente Becker & Heliane Inês Becker, na extensão de 18,00 metros; com parte do lote nº 11 e 10 de propriedade da Igreja Assembléia de Deus, representada pelo pastor Evilásio José Pinheiro, na extensão de 5,00 metros; com parte do lote nº 12 de propriedade Janir Clementina Pelisson, que mantém união estável com Pedrinho Collet, na extensão de 31,00 metros;
- Ao **SUL:** com os lotes nº 05 de propriedade de Roberto Carlos Bernardo & Izelde Salete Rossoni Bernardo, na extensão de 18,00 metros; lote nº 04 de propriedade de Delirio Colonhi & Edena Mendes Colonhi, na extensão de 18,00 metros e o lote nº 03 de propriedade de Viêna Cecília Ganzer, na extensão de 18,00 metros; com parte do lote nº 02 de propriedade de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Noroeste – Sicoob Noroeste – SC, na extensão de 5,00 metros; com parte do lote nº 12 de propriedade de Luci Bortoluzzi da Rosa & Vilmar Quadros da Rosa, na extensão de 31,00 metros;
- Ao **LESTE:** com a Rua Ponta Porã, na extensão de 28,64 metros;
- E ao **OESTE:** com parte do lote nº 12 de propriedade Luci Bortoluzzi da Rosa & Vilmar Quadros da Rosa, na extensão de 13,00 metros; com parte do lote nº 12 de propriedade Janir Clementina Pelisson, que mantém união estável com Pedrinho Collet, na extensão de 13,00 metros, e com Avenida Cruzeiro, na extensão de 2,64 metros.

MEMORIAL DESCRITIVO: ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.006 - ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, DA QUADRA “11”: LOTE URBANO Nº 06 E PARTE DO LOTE URBANO Nº 12

Proprietários: FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI

LOTE URBANO número SEIS (06) e PARTE DO LOTE URBANO número (12), com área total de 1.771,60 m², da quadra nº 11, com benfeitorias, situado à rua Ponta Porã, Centro, no Município de Jupiá/SC, Comarca de São Lourenço do Oeste, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Área SGL (ha): 1.772,68 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas (Longitude: -52°43'46,622", Latitude: -26°23'47,173"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **JANIR CLEMENTINA PELISSON (Matrícula nº 17.244 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°52' em 31,00 m até o vértice **M-02**, (Longitude: -52°43'45,716", Latitude: -26°23'47,763"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **JANIR CLEMENTINA PELISSON (Matrícula nº 17.244 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 35°44' em 13,00 m até o vértice **M-04**, (Longitude: -52°43'45,442", Latitude: -26°23'47,420"); deste, segue confrontando com **Parte dos Lotes Urbano nº 10 e 11** de propriedade de **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (Matrícula nº 1.924 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°52' em 8,92 m até o vértice **M-03**, (Longitude: -52°43'45,181", Latitude: -26°23'47,590"); deste, segue confrontando com o **Condomínio Residencial Bem Viver I**, do **Lote Urbano nº 09** de propriedade de **LUCAS LUAN BECKER (Usufrutuários Gratuitos: JOÃO VICENTE BECKER e HELIENE INÊS BECKER) (Matrícula nº 15.878 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, **CLAUDINEI LUIS LANDO (Matrícula nº 15.877 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, **JOÃO FERRAREZI e MARIVANE BONASSA FERRAREZI (Matrícula nº 15.876 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, **NILVA APARECIDA FREZZA (Matrícula nº 15.875 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°50' em 14,09 m até o vértice **M-05**, (Longitude: -52°43'44,769", Latitude: -26°23'47,858"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 08** de propriedade de **MARCELO FREZZA (Matrícula nº 16.603 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°47' em 3,90 m até o vértice **M-06**, (Longitude: -52°43'44,655", Latitude: -26°23'47,932"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 08** de propriedade de **MARCELO FREZZA (Matrícula nº 16.603 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°56' em 14,10 m até o vértice **M-07**, (Longitude: -52°43'44,243", Latitude: -26°23'48,201"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 07** de propriedade de **MADOLONIA ELIZA PADILHA TENUTTI e NEUCIR TENUTTI (Matrícula nº 17.892 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°54' em 18,00 m até o vértice **M-08**, (Longitude: -52°43'43,717", Latitude: -26°23'48,544"); deste, segue confrontando com a **RUA PONTA PORÃ**, no azimute 215°47' em 12,00 m até o vértice **M-09**, (Longitude: -52°43'43,970", Latitude: -26°23'48,860"); deste, segue confrontando com a **RUA PONTA PORÃ**, no azimute 215°30' em 4,00 m até o vértice **M-10**, (Longitude: -52°43'44,054", Latitude: -26°23'48,966"); deste, segue confrontando com a **RUA PONTA PORÃ**, no azimute 215°50' em 12,64 m até o vértice **M-11**, (Longitude: -52°43'44,321", Latitude: -26°23'49,299"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 05** de propriedade de **IZELDE SALETE ROSSONI (Matrícula nº 14.932 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°54' em 18,00 m até o vértice **M-12**, (Longitude: -52°43'44,847", Latitude: -26°23'48,956"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 04** de propriedade de **RENATO LUIZ FREZZA e ROZI TEREZINHA COLONHI (Matrícula nº 13.364 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°53' em 15,43 m até o vértice **M-13**, (Longitude: -52°43'45,298", Latitude: -26°23'48,662"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 04** de propriedade de **RENATO LUIZ FREZZA e ROZI TEREZINHA COLONHI (Matrícula nº 13.364 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°58' em 2,57 m até o vértice **M-14**, (Longitude: -52°43'45,373", Latitude: -26°23'48,613"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 03** de propriedade de **JOCEMAR MINOZZO e RAQUEL ALBANI MERLO (Matrícula nº 11.495 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°46' em 18,00 m até o vértice **M-15**, (Longitude: -52°43'45,900", Latitude: -26°23'48,271"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 02** de propriedade de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NOROESTE – SICOOB NOROESTE - SC (Matrícula nº 14.219 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 306°07' em 5,00 m até o vértice **M-16**, (Longitude: -52°43'46,046", Latitude: -26°23'48,175"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **LUCI BORTOLUZZI DA ROSA e VILMAR QUADROS DA ROSA (Matrícula nº 14.048 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 35°48' em 13,00 m até o vértice **M-17**, (Longitude: -52°43'45,772", Latitude: -26°23'47,833"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **LUCI BORTOLUZZI DA ROSA e VILMAR QUADROS DA ROSA (Matrícula nº 14.048 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°55' em 31,00 m até o vértice **M-18**, (Longitude: -52°43'46,678", Latitude: -26°23'47,242"); deste, segue confrontando com a **AVENIDA CRUZEIRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°09' e 2,64 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema

Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

DESMEMBRAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO: ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 18.006 – ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE DA QUADRA “11”: LOTE URBANO Nº 06 E PARTE DO LOTE URBANO Nº 12

Proprietários: FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI

LOTE URBANO número SEIS (06) e PARTE DO LOTE URBANO número (12), com área total de 388,53 m², da quadra nº 11, sem benfeitorias, situado à rua Ponta Porã, Centro, no Município de Jupiá/SC, Comarca de São Lourenço do Oeste, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Área SGL (ha): 388,53 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas (Longitude: -52°43'46,622", Latitude: -26°23'47,173"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **JANIR CLEMENTINA PELISSON (Matrícula nº 17.244 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°52' em 31,00 m até o vértice **M-02**, (Longitude: -52°43'45,716", Latitude: -26°23'47,763"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 215°43' em 1,32 m até o vértice **M-19**, (Longitude: -52°43'45,744", Latitude: -26°23'47,798"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 134°45' em 20,04 m até o vértice **M-22**, (Longitude: -52°43'45,230", Latitude: -26°23'48,257"); deste, segue confrontando com **ESTRADA DE SERVIDÃO**, no azimute 216°01' em 2,00 m até o vértice **M-23**, (Longitude: -52°43'45,272", Latitude: -26°23'48,309"); deste, segue confrontando com **ESTRADA DE SERVIDÃO**, no azimute 121°01' em 5,79 m até o vértice **M-24**, (Longitude: -52°43'45,093", Latitude: -26°23'48,406"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 215°47' em 9,72 m até o vértice **M-13**, (Longitude: -52°43'45,298", Latitude: -26°23'48,662"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 04** de propriedade de **RENATO LUIZ FREZZA e ROZI TEREZINHA COLONHI (Matrícula nº 13.364 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°58' em 2,57 m até o vértice **M-14**, (Longitude: -52°43'45,373", Latitude: -26°23'48,613"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 03** de propriedade de **JOCEMAR MINOZZO e RAQUEL ALBANI MERLO (Matrícula nº 11.495 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°46' em 18,00 m até o vértice **M-15**, (Longitude: -52°43'45,900", Latitude: -26°23'48,271"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 02** de propriedade de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NOROESTE – SICOOB NOROESTE - SC (Matrícula nº 14.219 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 306°07' em 5,00 m até o vértice **M-16**, (Longitude: -52°43'46,046", Latitude: -26°23'48,175"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **LUCI BORTOLUZZI DA ROSA e VILMAR QUADROS DA ROSA (Matrícula nº 14.048 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 35°48' em 13,00 m até o vértice **M-17**, (Longitude: -52°43'45,772", Latitude: -26°23'47,833"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **LUCI BORTOLUZZI DA ROSA e VILMAR QUADROS DA ROSA (Matrícula nº 14.048 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°55' em 31,00 m até o vértice **M-18**, (Longitude: -52°43'46,678", Latitude: -26°23'47,242"); deste, segue confrontando com **AVENIDA CRUZEIRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°09' e 2,64 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MEMORIAL DESCRITIVO: ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 18.006 – ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE DA QUADRA “11”: LOTE URBANO Nº 06 E PARTE DO LOTE URBANO Nº 12

Proprietários: FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI

LOTE URBANO número SEIS (06) e PARTE DO LOTE URBANO número (12), com área total de 428,49 m², da quadra nº 11, sem benfeitorias, situado à rua Ponta Porã, Centro, no Município de Jupirá/SC, Comarca de São Lourenço do Oeste, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Área SGL (ha): 428,49 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-04**, de coordenadas (Longitude: -52°43'45,442", Latitude: -26°23'47,420"); deste, segue confrontando com **Parte dos Lotes Urbano nº 10 e 11** de propriedade de **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (Matrícula nº 1.924 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°52' em 8,92 m até o vértice **M-03**, (Longitude: -52°43'45,181", Latitude: -26°23'47,590"); deste, segue confrontando com o **Condomínio Residencial Bem Viver I**, do **Lote Urbano nº 09** de propriedade de **LUCAS LUAN BECKER** (Usufrutuários Gratuitos: **JOÃO VICENTE BECKER** e **HELIENE INÊS BECKER**) (**Matrícula nº 15.878 – ORI de São Lourenço do Oeste**), **CLAUDINEI LUIS LANDO** (**Matrícula nº 15.877 – ORI de São Lourenço do Oeste**), **JOÃO FERRAREZI** e **MARIVANE BONASSA FERRAREZI** (**Matrícula nº 15.876 – ORI de São Lourenço do Oeste**), **NILVA APARECIDA FREZZA** (**Matrícula nº 15.875 – ORI de São Lourenço do Oeste**), no azimute 125°50' em 14,09 m até o vértice **M-05**, (Longitude: -52°43'44,769", Latitude: -26°23'47,858"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 08** de propriedade de **MARCELO FREZZA** (**Matrícula nº 16.603 – ORI de São Lourenço do Oeste**), no azimute 125°47' em 3,90 m até o vértice **M-06**, (Longitude: -52°43'44,655", Latitude: -26°23'47,932"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 212°21' em 14,75 m até o vértice **M-20**, (Longitude: -52°43'44,940", Latitude: -26°23'48,337"); deste, segue confrontando com **ESTRADA DE SERVIDÃO**, no azimute 300°46' em 8,00 m até o vértice **M-21**, (Longitude: -52°43'45,188", Latitude: -26°23'48,204"); deste, segue confrontando com **ESTRADA DE SERVIDÃO**, no azimute 215°30' em 2,00 m até o vértice **M-22**, (Longitude: -52°43'45,230", Latitude: -26°23'48,257"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 314°45' em 20,04 m até o vértice **M-19**, (Longitude: -52°43'45,744", Latitude: -26°23'47,798"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 35°43' em 1,32 m até o vértice **M-02**, (Longitude: -52°43'45,716", Latitude: -26°23'47,763"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **JANIR CLEMENTINA PELISSON** (**Matrícula nº 17.244 – ORI de São Lourenço do Oeste**), com os seguintes azimutes e distâncias: 35°44' e 13,00 m até o vértice **M-04**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MEMORIAL DESCRITIVO: ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 18.006 – ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE DA QUADRA “11”: LOTE URBANO Nº 06 E PARTE DO LOTE URBANO Nº 12

Proprietários: FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI

LOTE URBANO número SEIS (06) e PARTE DO LOTE URBANO número (12), com área total de 423,62 m², da quadra nº 11, sem benfeitorias, situado à rua Ponta Porã, Centro, no Município de Jupirá/SC, Comarca de São Lourenço do Oeste, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Área SGL (ha): 423,62 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-06**, de coordenadas (Longitude: -52°43'44,655", Latitude: -26°23'47,932"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 08** de propriedade de **MARCELO FREZZA** (**Matrícula nº 16.603 – ORI de São Lourenço do Oeste**), no azimute 125°56' em 14,10 m até o

vértice **M-07**, (Longitude: -52°43'44,243", Latitude: -26°23'48,201"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 07** de propriedade de **MADOLONIA ELIZA PADILHA TENUTTI e NEUCIR TENUTTI (Matrícula nº 17.892 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°54' em 18,00 m até o vértice **M-08**, (Longitude: -52°43'43,717", Latitude: -26°23'48,544"); deste, segue confrontando com a **RUA PONTA PORÃ**, no azimute 215°47' em 12,00 m até o vértice **M-09**, (Longitude: -52°43'43,970", Latitude: -26°23'48,860"); deste, segue confrontando com a **ESTRADA DE SERVIDÃO**, no azimute 300°54' em 31,34 m até o vértice **M-20**, (Longitude: -52°43'44,940", Latitude: -26°23'48,337"); deste, segue confrontando com o **Parte do Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°21' e 14,75 m até o vértice **M-06**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MEMORIAL DESCRITIVO: ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 18.006 – ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE DA QUADRA “11”: LOTE URBANO Nº 06 E PARTE DO LOTE URBANO Nº 12

Proprietários: FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI

LOTE URBANO número SEIS (06) e PARTE DO LOTE URBANO número (12), com área total de 373,78 m², da quadra nº 11, com benfeitorias, situado à rua Ponta Porã, Centro, no Município de Jupirá/SC, Comarca de São Lourenço do Oeste, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Área SGL (ha): 373,78 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-24**, de coordenadas (Longitude: -52°43'45,093", Latitude: -26°23'48,406"); deste, segue confrontando com **ESTRADA DE SERVIDÃO**, no azimute 120°54' em 33,55 m até o vértice **M-10**, (Longitude: -52°43'44,054", Latitude: -26°23'48,966"); deste, segue confrontando com a **RUA PONTA PORÃ**, no azimute 215°50' em 12,64 m até o vértice **M-11**, (Longitude: -52°43'44,321", Latitude: -26°23'49,299"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 05** de propriedade de **IZELDE SALETE ROSSONI (Matrícula nº 14.932 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°54' em 18,00 m até o vértice **M-12**, (Longitude: -52°43'44,847", Latitude: -26°23'48,956"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 04** de propriedade de **RENATO LUIZ FREZZA e ROZI TEREZINHA COLONHI (Matrícula nº 13.364 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°53' em 15,43 m até o vértice **M-13**, (Longitude: -52°43'45,298", Latitude: -26°23'48,662"); deste, segue confrontando com **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°47' e 9,72 m até o vértice **M-24**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MEMORIAL DESCRITIVO: ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 18.006 – ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE DA QUADRA “11”: ESTRADA DE SERVIDÃO E LOTE URBANO Nº 06 E PARTE DO LOTE URBANO Nº 12

Proprietários: FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI

ESTRADA DE SERVIDÃO e LOTE URBANO número SEIS (06) e PARTE DO LOTE URBANO número (12), com área total de 530,96 m², da quadra nº 11, sem benfeitorias, situado à rua Ponta Porã, Centro, no Município de Jupirá/SC, Comarca de São Lourenço do Oeste, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Área SGL (ha): 530,96 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-21**, de coordenadas (Longitude: -52°43'45,188", Latitude: -26°23'48,204"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 120°46' em 8,00 m até o vértice **M-20**, (Longitude: -52°43'44,940", Latitude: -26°23'48,337"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 120°54' em 31,34 m até o vértice **M-09**, (Longitude: -52°43'43,970", Latitude: -26°23'48,860"); deste, segue confrontando com a **RUA PONTA PORÃ**, no azimute 215°30' em 4,00 m até o vértice **M-10**, (Longitude: -52°43'44,054", Latitude: -26°23'48,966"); deste, segue confrontando com a **RUA PONTA PORÃ**, no azimute 215°50' em 12,64 m até o vértice **M-11**, (Longitude: -52°43'44,321", Latitude: -26°23'49,299"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 05** de propriedade de **IZELDE SALETE ROSSONI (Matrícula nº 14.932 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°54' em 18,00 m até o vértice **M-12**, (Longitude: -52°43'44,847", Latitude: -26°23'48,956"); deste, segue confrontando com **Parte do Lote Urbano nº 04** de propriedade de **RENATO LUIZ FREZZA e ROZI TEREZINHA COLONHI (Matrícula nº 13.364 – ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°53' em 15,43 m até o vértice **M-13**, (Longitude: -52°43'45,298", Latitude: -26°23'48,662"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 35°47' em 9,72 m até o vértice **M-24**, (Longitude: -52°43'45,093", Latitude: -26°23'48,406"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 301°01' em 5,79 m até o vértice **M-23**, (Longitude: -52°43'45,272", Latitude: -26°23'48,309"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 36°01' em 2,00 m até o vértice **M-22**, (Longitude: -52°43'45,230", Latitude: -26°23'48,257"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°30' e 2,00 m até o vértice **M-21**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MEMORIAL DESCRITIVO: ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 18.006 – ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE DA QUADRA “11”:
ESTRADA DE SERVIDÃO

Proprietários: FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI

ESTRADA DE SERVIDÃO, com área total de 157,18 m², da quadra nº 11, sem benfeitorias, situado à rua Ponta Porã, Centro, no Município de Jupiá/SC, Comarca de São Lourenço do Oeste, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Área SGL (ha): 157,18 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-21**, de coordenadas (Longitude: -52°43'45,188", Latitude: -26°23'48,204"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 120°46' em 8,00 m até o vértice **M-20**, (Longitude: -52°43'44,940", Latitude: -26°23'48,337"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 120°54' em 31,34 m até o vértice **M-09**, (Longitude: -52°43'43,970", Latitude: -26°23'48,860"); deste, segue confrontando com a **RUA PONTA PORÃ**, no azimute 215°30' em 4,00 m até o vértice **M-10**, (Longitude: -52°43'44,054", Latitude: -26°23'48,966"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 300°54' em 33,55 m até o vértice **M-24**, (Longitude: -52°43'45,093", Latitude: -26°23'48,406"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 301°01' em 5,79 m até o vértice **M-23**, (Longitude: -52°43'45,272", Latitude: -

26°23'48,309"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, no azimute 36°01' em 2,00 m até o vértice **M-22**, (Longitude: -52°43'45,230", Latitude: -26°23'48,257"); deste, segue confrontando com o **Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 12** de propriedade de **FERNANDO ZUCHETTI e KIARA FRASSON ZUCHETTI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°30' e 2,00 m até o vértice **M-21**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Parágrafo Único – O Município de Jupiá, através de seus órgãos competentes não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre medidas, resultantes deste desmembramento.

Art. 2º. – O Registro do Desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis deverá ser feito no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, em 28 de fevereiro de 2025.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:986207389
68

Assinado de forma
digital por
VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal